

PORTARIA Nº 646/PRES, de 16 de junho de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando o que dispõe o parágrafo único do art. 4º, da Portaria nº 542, de 21 de dezembro de 1993, do Ministro de Estado da Justiça, que aprova o Regimento Interno desta Fundação, e ainda,

Com o objetivo de otimizar a gestão administrativa e técnica da aquisição e comercialização de artesanatos indígenas, bem como o de promover a cultura material e imaterial dos povos indígenas,

R E S O L V E :

Art. 1º Criar o CENTRO DE EXPOSIÇÃO E VENDAS/ARTINDIA DE BELÉM, que terá como objetivos principais:

I - Atender ao público em geral, promovendo a comercialização do artesanato indígena, oferecendo às sociedades indígenas alternativas econômicas para melhoria do seu padrão sócio-econômico;

II – Promover, fortalecer e divulgar as manifestações artísticas e culturais das sociedades indígenas brasileiras; e

III – Promover exposições de caráter educativo das manifestações artísticas e culturais das sociedades indígenas brasileiras.

Art. 2º Determinar que o CENTRO DE EXPOSIÇÃO E VENDAS/ARTINDIA DE BELÉM seja administrativamente vinculado à Administração Executiva Regional da Funai em Belém/PA e tecnicamente à Coordenação Geral de Artesanato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 745/PRES, de 30 de junho de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ARIZOMAR EREIRA TELLES, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 0695418, do Núcleo de Apoio Local de Bonito-MS, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Campo Grande-MS, para à Administração Executiva de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 746/PRES, de 30 de junho de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a **MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS**, esposa do ex-servidor **NAZARENO LIMA DOS SANTOS**, falecido em 04 de maio de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 750/PRES, de 03 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando o que dispõe o parágrafo único do art. 4º, da Portaria nº 542, de 21 de dezembro de 1993, do Ministro de Estado da Justiça, que aprova o Regimento Interno desta Fundação, e ainda,

Com o objetivo de otimizar a gestão administrativa e técnica da aquisição e comercialização de artesanatos indígenas, bem como o de promover a cultura material e imaterial dos povos indígenas,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o **CENTRO DE EXPOSIÇÃO E VENDAS/ARTINDIA DE SÃO PAULO**, que terá como objetivos principais:

I - Atender ao público em geral, promovendo a comercialização do artesanato indígena, oferecendo às sociedades indígenas alternativas econômicas para melhoria do seu padrão sócio-econômico;

II – Promover, fortalecer e divulgar as manifestações artísticas e culturais das sociedades indígenas brasileiras; e

III – Promover exposições de caráter educativo das manifestações artísticas e culturais das sociedades indígenas brasileiras.

Art. 2º Determinar que o **CENTRO DE EXPOSIÇÃO E VENDAS/ARTINDIA DE SÃO PAULO** seja administrativamente vinculado à Administração Executiva Regional da Funai em Bauru/SP e tecnicamente à Coordenação Geral de Artesanato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 752/PRES, de 03 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando o que dispõe o parágrafo único do art. 4º, da Portaria nº 542, de 21 de dezembro de 1993, do Ministro de Estado da Justiça, que aprova o Regimento Interno desta Fundação, e ainda,

Com o objetivo de otimizar a gestão administrativa e técnica da aquisição e comercialização de artesanatos indígenas, bem como o de promover a cultura material e imaterial dos povos indígenas,

R E S O L V E :

Art. 1º Criar o CENTRO DE EXPOSIÇÃO E VENDAS/ARTINDIA DE CUIABÁ, que terá como objetivos principais:

I - Atender ao público em geral, promovendo a comercialização do artesanato indígena, oferecendo às sociedades indígenas alternativas econômicas para melhoria do seu padrão sócio-econômico;

II – Promover, fortalecer e divulgar as manifestações artísticas e culturais das sociedades indígenas brasileiras; e

III – Promover exposições de caráter educativo das manifestações artísticas e culturais das sociedades indígenas brasileiras.

Art. 2º Determinar que o CENTRO DE EXPOSIÇÃO E VENDAS/ARTINDIA DE CUIABÁ seja administrativamente vinculado à Administração Executiva Regional da Funai em Cuiabá/MT e tecnicamente à Coordenação Geral de Artesanato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 755/PRES, de 03 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor MIGUEL JORDÃO, CPF nº 907.829.841-34, para exercer o encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Bonito-MS, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Campo Grande-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 766/PRES, de 03 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor EVANDRO BEZERRA RIBEIRO, Técnico em Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 04455502, da Administração Executiva Regional de Macapá-AP, para à Administração Executiva Regional de Ilhéus-BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 767/PRES, de 03 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor RONALDO CORDEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445116, da Administração Executiva Regional de Recife-PE, para o Posto Indígena Fulni-ô, jurisdicionado a referida Unidade Regional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 768/PRES, de 03 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de janeiro de 2004, ao servidor SILÉSIO MACHADO PEDRO, Piloto de Aeronave, NS-S.III, matrícula nº 7443281, de acordo com o disposto no art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 769/PRES, de 03 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 31 de março de 2008, ao servidor REINALDO FLORINDO, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 0443258, de acordo com o disposto do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 770/PRES, de 03 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, no período de 10 de março de 2008 a 05 de julho de 2008, ao servidor SANDOVAL DOS SANTOS AMPARO, Geógrafo, NS-A-I, matrícula nº 1475969.

Art. 2º Convalidar o período anterior à data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 771/PRES, de 03 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar o servidor GUSTAVO HENRIQUE CORREIA DE PAULA MACIEL, Administrador, NS-A.III, matrícula nº 1475463, na Coordenação de Patrimônio Indígena da Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 684/PRES, de 25 de junho de 2008,

Onde se lê:

“Designar os servidores CELSO BRAGA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 0232964, CARLOS SÉRGIO HONORATO DE OLIVEIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1302053, e MARCELLO BRAGA DE CAMPOS, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1371031, todos lotados no Departamento de Polícia Rodoviária Federal”

Leia-se:

“Designar os servidores CELSO BRAGA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 0232964, lotado no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, CARLOS SÉRGIO HONORATO DE OLIVEIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1302053, lotado no Setor de Transportes desta Fundação, e MARCELLO BRAGA DE CAMPOS, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1371031, lotado no Departamento de Polícia Rodoviária Federal”.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 778/PRES, de 04 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor JOSÉ PEREIRA DE MIRANDA FILHO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445743, da Administração Executiva Regional do Cone Sul-MS, para à Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 779/PRES, de 04 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOSÉ VICTOR SANTANA, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 3105206, da Administração Executiva Regional de Parintins-AM, para à Administração Executiva Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 780/PRES, de 04 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor FÉLIX JOSÉ DA ROCHA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445287, da Administração Executiva Regional de Tabatinga-AM, para à Administração Executiva Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 781/PRES, de 04 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora FRANCISCA BATISTA MARINHO, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0447120, do Núcleo de Apoio Operacional de Porto Velho-RO, para o Núcleo Apoio Local de Humaitá-AM, ambos jurisdicionados à Administração Executiva Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 782/PRES, de 04 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor AUGUSTO CASSUPA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0447112, do Núcleo de Apoio Operacional de Porto Velho-RO, para o Núcleo Apoio Local de Humaitá-AM, ambos jurisdicionados à Administração Executiva Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 783/PRES, de 04 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor FRANCISCO NAZARO DA SILVA, Auxiliar de Sertanista, NA-S.III, matrícula nº 0444762, do Núcleo de Apoio Operacional de Porto Velho-RO, para o Núcleo Apoio Local de Humaitá-AM, ambos jurisdicionados à Administração Executiva Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 784/PRES, de 04 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor RIGOBERTO NEVES PARINTIN, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445821, do Núcleo de Apoio Operacional de Porto Velho-RO, para o Núcleo Apoio Local de Humaitá-AM, ambos jurisdicionados à Administração Executiva Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente